

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2008, período de setembro/2007 a agosto/2008, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

ESTADO DO CEARÁ/MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

CIRCULAÇÃO EM 29/09/2008 ÀS 13:00 H

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.953.495,93	-
Pessoal Ativo (*)	95.439.594,24	-
Contribuição Patronal	20.767.020,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	34.746.880,75	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(31.304.806,37)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores (*)	(221.112,50)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(31.083.693,87)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.648.689,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	119.648.689,56	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.499.383.969	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,60	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	149.987.679,36	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	142.488.295,39	-

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade - SIC; RCL - SEFAZ.

Nota:

(1) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de R\$ 1.527.216,64, caracterizada como benefício de caráter assistencial - Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

(2) O SUPSEC deixou de empenhar R\$ 1.750.986,20 provenientes das receitas previdenciárias do MP/CE (fonte 03 e 04), valor que poderia ser deduzido no item "inativos e pensionistas com recursos vinculados", o que reduziria o percentual da DTP para 1,57%.

(3) DEA - R\$ 221.112,50, refere-se à indenização de férias não gozadas em razão de exoneração de Membro do MP com amparo no art. 220, LC nº 75/93, c/c art. 80 da Lei nº 8.625/93.

(\*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 22 de setembro de 2008

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
 Procuradora-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO  
 Coordenadora da Assessoria de Planejamento

GLADYS FURTADO BRASIL  
 Diretora Financeira